



VIVENDO UM NOVO TEMPO

ADMINISTRAÇÃO
2017/2020

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PUGMIL

DECRETO N.º 009/2020, de 02 de janeiro de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o)

Lei nº _____ de _____
 Decreto nº 009 de 02/01/2020
 Portaria nº _____ de _____

Foi afixado no placa de publicações da Prefeitura Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, nesta data PUGMIL-TO, 02/01/2020

"Dispõe sobre a nomeação de ato delegatório ao Prefeito Municipal e Tesoureira do Município de Pugmil/TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PUGMIL - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pugmil/TO;

DECRETA:

Art. 1.º RESOLVE delegar ao Senhor **NAZARE AMANCIO DE SOUZA**, Prefeito Municipal Interino, e a Senhora **SOLANGELA BARBOSA CABRAL**, Secretária de Finanças do Município de Pugmil/TO, respectivamente atuarem como ordenadores de despesas da(s) conta(s) do Município de Pugmil/TO.

Art. 2.º DELEGO junto a Caixa Econômica Federal, agência 1141-7, plenos poderes e responsabilidades para movimentar a relação de contas bancárias do Município de Pugmil/TO, com as seguintes delegações: encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito automático, abrir contas e depósito, atualizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar serviços, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, bem como consultar contas, aplicações e programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicita, emitir e consultar saldos, extratos, emitir cheques, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques e baixar

Antônio Carlos A. Teixeira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 009/2017



VIVENDO UM NOVO TEMPO

ADMINISTRAÇÃO
2017/2020

cheques comprovantes e obrigações do débito direto autorizador.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o **DECRETO N.º 017/2019, de 04 de fevereiro de 2020.**

Publica-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Prefeito Interino de Pugmil - TO, em
02 de janeiro de 2020.


NAZARE AMANCIO DE SOUZA
Prefeito Interino